

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 0572/2026

Requerimento

Súmula: “MOÇÃO HONROSA” às artesãs, produtores e a todos os envolvidos na cadeia produtiva do couro de peixe no município de Pontal do Paraná, em reconhecimento à relevante contribuição socioambiental, cultural e econômica.

Iniciativa: Vereadoras: Any Messina e Elinete

Apresentado em: 19/05/2026

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



REQUERIMENTO Nº 002/2026 – GVAM

Assunto: Concessão de Moção Honrosa

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0572/2026 Hora: 13:59

Data de Protocolo: 19/05/2026

Interessado: Vereadoras Any Messina e Elinete

Assunto: Requerimento de Moção Honrosa



As Vereadoras que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja concedida **MOÇÃO HONROSA** às artesãs, produtores e a todos os envolvidos na cadeia produtiva do couro de peixe no município de Pontal do Paraná, em reconhecimento à relevante contribuição socioambiental, cultural e econômica.

JUSTIFICATIVA

O município de Pontal do Paraná vem se destacando nacional e internacionalmente por meio da produção sustentável de couro de peixe, uma iniciativa que alia inovação, preservação ambiental e valorização da cultura caiçara.

O projeto teve início no ano de 2007, a partir do programa Universidade Sem Fronteiras, sendo posteriormente estruturado e consolidado com a coordenação da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), transformando resíduos da pesca artesanal — como peles de robalo, linguado e tilápia — em matéria-prima sustentável de alto valor agregado.

A atividade evoluiu de uma iniciativa acadêmica para uma prática comunitária consolidada, com forte protagonismo feminino, organização associativa e impacto direto na geração de trabalho e renda para diversas famílias do município.

Destaca-se, ainda, o uso de técnicas ambientalmente responsáveis no processo produtivo, com curtimento à base de taninos vegetais, livres de metais pesados, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a inovação.

Em reconhecimento à excelência e à singularidade do produto, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu, em 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



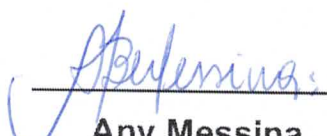
maio de 2026, o registro de **Indicação Geográfica (IG)**, na modalidade **Indicação de Procedência (IP)**, ao couro de peixe produzido em Pontal do Paraná, certificando oficialmente a reputação, tradição e qualidade vinculadas ao território.

Tal conquista posiciona o município como referência nacional no segmento, evidenciando a integração entre saberes tradicionais e conhecimento científico, além de fortalecer a economia criativa e sustentável.

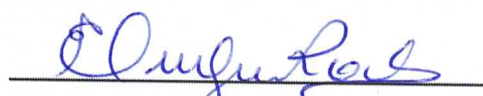
Diante de todo o exposto, esta Casa de Leis presta justa homenagem às artesãs e a todos os envolvidos na produção do couro de peixe, reconhecendo sua dedicação, talento e contribuição para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Pontal do Paraná.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2026.



Any Messina
Vereadora



Elinete Guimaraes Rocha
Vereadora